

Anexo IV a que se refere o artigo 35 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007  
 Evolução Funcional  
 Tabela A

Denominação do Cargo	Ref.	Tempo	Títulos	Desempenho		
Agente Escolar a) Categoria 1 b) Categoria 2 c) Categoria 3 d) Categoria 4	QPE-1 QPE-2 QPE-3 QPE-4	0 6 11 18	Na forma a ser estabelecida em decreto	Na forma a ser estabelecida em decreto		
Auxiliar Técnico de Educação a) Categoria 1	QPE-3 QPE-4 QPE-5 QPE-6	0 3 6 9				
b) Categoria 2	QPE-7 QPE-8 QPE-9 QPE-10	11 13 15 19				
c) Categoria 3	QPE-11 QPE-12 QPE-13 QPE-14	21 23 25 27				
Professor de Educação Infantil Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I a) Categoria 1	QPE-11 QPE-12 QPE-13 QPE-14 QPE-15 QPE-16 QPE-17 QPE-18	0 3 5 8 12 16 20 22				
b) Categoria 3	QPE-14 QPE-15 QPE-16 QPE-17 QPE-18 QPE-19 QPE-20 QPE-21	0 3 5 8 12 16 20 22				
Professor de Ensino Fundamental II e Médio	QPE-14 QPE-15 QPE-16 QPE-17 QPE-18 QPE-19 QPE-20 QPE-21	0 3 5 8 12 16 20 22				

Coordenador Pedagógico	QPE-15	0		
	QPE-16	3		
	QPE-17	6		
	QPE-18	9		
	QPE-19	12		
	QPE-20	15		
	QPE-21	18		
QPE-22	22			
Diretor de Escola	QPE-17	0		
	QPE-18	4		
	QPE-19	8		
	QPE-20	12		
	QPE-21	16		
	QPE-22	22		
Supervisor Escolar	QPE-18	0		
	QPE-19	5		
	QPE-20	10		
	QPE-21	15		
	QPE-22	22		

**Anexo IV a que se refere o artigo 85 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007**  
**Evolução Funcional**  
**Tabela B**

<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Ref.</b>	<b>Tempo</b>	<b>Títulos</b>	<b>Desempenho</b>
Professor de Educação Infantil Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 2	QPE-13	0	Na forma a ser estabelecida em decreto	Na forma a ser estabelecida em decreto
	QPE-14	2		
	QPE-15	5		
	QPE-16	8		
	QPE-17	12		
	QPE-18	16		
	QPE-19	20		
	QPE-20	22		
Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 2	QPE-13	0		
	QPE-14	2		
	QPE-15	5		
	QPE-16	8		
	QPE-17	12		
	QPE-18	16		
	QPE-19	20		
	QPE-20	22		